

PORTARIA Nº. 101/2022
Nomeia membros da JARI

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **PAULO HORN**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1094/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Representante	Instituição	Titular	Suplente
<i>I – Com conhecimento na área de trânsito.</i>	<i>Prefeitura Municipal de Sulina</i>	<i>Cassia Eduarda Goularte Fritzen</i>	<i>Ana Caroline da Rosa Souza</i>
<i>II – Do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário.</i>	<i>SULITRAN</i>	<i>Rosana Schaedler Kunz</i>	<i>Glaudison Roberto Araújo</i>
<i>III – Da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.</i>	<i>Associação dos Servidores Municipais de Sulina</i>	<i>Valdir Parizotto</i>	<i>Emerson Eleandro Zimmer</i>

Art. 2º - O presidente da JARI será o representante da Instituição - **SULITRAN**.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 066/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 05 de agosto de 2022.